



PORTARIA Nº 1966/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4456/2024**,

RESOLVE:

Conceder afastamento sem remuneração, no período de 04/11/2024 a 30/11/2024, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, ao servidor **Afonso Ferreira Ávila**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0969755-1-02, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades – **SDC**, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 333464431. Cód. CRC: 70A2180
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 22/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

